	<b>Reunião de Trabalho – PRÉ CLASSIFICADOS</b>	Data: 14/02/2022
	<b>EDITAL 01/2022 – ASSISTENTE DE ESPORTES E CONTÍNUO</b>	Início: 14h00  Término: 17:00

<b>Local:</b>	SEDE CBE
---------------	----------

<b>Participantes</b>	Rodrigo Fontes – Primeiro Membro Robson Rossi – Segundo Membro
----------------------	---

## ATA 02

### ASSISTENTE DE ESPORTES

#### 1 – RECEBIMENTO DAS CANDIDATURAS

1.1 A divulgação da vaga pela rede de relacionamentos corporativos LinkedIn garante, sem qualquer condição de dúvida, a publicidade necessária a formalização de nossos processos, entretanto, a maioria dos interessados não atendeu aos requisitos obrigatórios quando da remessa dos itens lá identificados. Após a verificação das documentações apresentadas, pré-selecionamos os 05 (cinco) currículos melhores pontuados, conforme item 9 do edital 01/2022 em apreço:

- Amanda Guido Eskinazi – 30 pontos;
- Samanta de Lima Gomes – 30 pontos;
- Leonardo Saraiva de Souza – 20 pontos;
- Suzane Menezes Cavalcante Ribeiro – 16 pontos;
- Fatima da Silva Ferreira Salles – 16 pontos.

1.2 A Assessoria Jurídica desta Confederação analisou o recurso da candidata Fatima da Silva Ferreira Salles, validando os requisitos obrigatórios de sua candidatura, sendo assim ela atingiu 16 pontos, o que a qualifica para a próxima fase.

Face a isto, o candidato Marcos André Reis de Carvalho que obteve 12 pontos, juntamente com a candidata Paula Lima Emerenciano, obteve 10 pontos na primeira fase, não foram classificados entre os cinco primeiros.

#### 2 – AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

Seguindo com as atividades da comissão e nos voltando especificamente aos requisitos iniciais obrigatórios constatamos que os (as) candidatos (as) não atenderam ao item Curso superior completo ou em andamento a partir do 05 semestre:

- Nádja Maria da Silva;
- Paulo Roberto Varrone;
- Sandro Eduardo Ferreira;
- Victor Vizzotto Fogarolli.

Os (as) candidatos (as) não atenderam ao item Experiência Profissional em Entidade de Administração Nacional do Desporto, Comitês Olímpicos e Paralímpicos Nacionais, ou qualquer outra entidade que aplique de forma centralizada ou não recursos advindos da Lei 13.756 – Lei das Loterias:

- Bruno Maximiniano Rodrigues dos Santos;
- Eduardo Moura Medeiros;



- George Francisco de Lima Telles;
- Halana Ingrid Oliveira;
- Lucas Felipe Lopes dos Santos;
- Luís Gustavo Debertolis;
- Marcelo de Oliveira Tavares.

### **3 – DOS RECURSOS**

Os recursos administrativos poderão ser interpostos pelos candidatos, conforme calendário estabelecido no item 12 deste Edital e somente serão aceitos se enviados tempestivamente.

### **4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A comissão entende como concluída a primeira fase do processo de seleção, com as indicações pontuadas no item 1 desse documento.

As demais fases deverão transcorrer com a entrevista.

### **CONTÍNUO**

### **5 – RECEBIMENTO DAS CANDIDATURAS**

A divulgação da vaga pela rede de relacionamentos corporativos LinkedIn garante, sem qualquer condição de dúvida, a publicidade necessária a formalização de nossos processos, entretanto após a verificação das documentações enviadas apenas 01 (um) candidato pode seguir em apreço:

- Márcio Roberto de Azevedo Pinheiro – 25 pontos.

### **6 – AVALIAÇÃO DOS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS**

Seguindo com as atividades da comissão e nos voltando especificamente aos requisitos iniciais obrigatórios constatamos que o candidato **João Victor Costa Da Silva** não atendeu ao item Experiência de pelo menos 2 (dois) anos na execução de serviços como contínuo (auxiliar administrativo) em empresas privadas.

### **7 – DOS RECURSOS**

Os recursos administrativos poderão ser interpostos pelos candidatos, conforme calendário estabelecido no item 12 deste Edital e somente serão aceitos se enviados tempestivamente.


### **8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A comissão entende como concluída a primeira fase do processo de seleção, com as indicações pontuadas no item 5 desse documento.

As demais fases deverão transcorrer com a entrevista.

  
Rodrigo Fontes – Primeiro Membro



  
Robson Rossi – Segundo Membro